



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

26 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 314

## DECRETO N.º 10/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
154510020.2015	Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	50.000,00
07.002	Departamento de Viação	
267820015.2018	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	150.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
10301011.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03303 - Saúde Percentual Vinculado	150.000,00
<b>Total</b>		<b>350.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Março de 2014.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

26 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 314

## PORTARIA N° 061/2014.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

*NOMEAR:* em 20/03/2014, a servidora *ADRIANA DE LIMA RODRIGUES*, portadora da cédula de identidade n° 9.209.171-6, no Cargo efetivo concursada de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**